



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo nº: 3200.73778/2022

Interessado: Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANISMO, NO CORREDOR DO BENEDITO BENTES I EM MACEIÓ/AL.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

1. A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo menor preço sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de urbanismo, no corredor do Benedito Bentes I, em MACEIÓ/AL.
2. A sessão inaugural realizada no dia **11 (onze) de novembro de 2022**, publicada no Diário Oficial do Município e em Jornal de grande circulação, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 1524 de 23 de agosto de 2022, sob a presidência da servidora Juniely Batista da Silva, reuniu-se na sala de reuniões, situado no Prédio da SEMINFRA, para analisar os documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 06/2022.
3. A Comissão analisou os documentos habilitatórios contidos nos envelopes apresentados na sessão ocorrida às 09h00min de 11/11/2022 e considerou o conteúdo do Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Obras de Implantação da SEMINFRA quanto à capacidade técnica.
4. Conforme se depreende da Ata acostada aos autos, contou com as seguintes empresas interessadas: **UCHÔA CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 09.276.767/0001-12, ARQUITEC, CNPJ Nº 02.423.864/0007-41, ÚNICA ENGENHARIA, CNPJ Nº 14.554.855/0001-79, GRM CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 20.165.044/0001-89, PLANA EDIFICAÇÕES, CNPJ Nº 05.346.248/0001-22, ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAIS, CNPJ Nº 41.157.967/0001-69, METRO ENGENHARIA, CNPJ Nº 07.478.417/0001-03, ANGRA ENGENHARIA, CNPJ Nº 08.772.657/0001-03 E CONY ENGENHARIA, CNPJ Nº 41.167.347/0001-00.**
5. Na fase de credenciamento, todas as empresas interessadas foram credenciadas, são elas **UCHÔA CONSTRUÇÕES, ARQUITEC, ÚNICA ENGENHARIA, GRM CONSTRUÇÕES, PLANA EDIFICAÇÕES, ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAIS, METRO ENGENHARIA, ANGRA ENGENHARIA E CONY ENGENHARIA.**



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

6. **EMPRESA INABILITADA:** Conforme parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica desta SEMINFRA, as empresas **ENGEMAT** e **GRM CONSTRUÇÕES** não atenderam as exigências previstas no item **8.12.2.2 – Letra A do edital**, sendo, portanto, **INABILITADAS** no presente certame.

7. **EMPRESAS HABILITADAS:** Tendo em vista terem atendido todos os requisitos exigidos no edital, tanto na parte jurídica quanto na parte técnica, são declaradas habilitadas as empresas: **UCHÔA CONSTRUÇÕES, ARQUITEC, ÚNICA ENGENHARIA, PLANA EDIFICAÇÕES, METRO ENGENHARIA, ANGRA ENGENHARIA E CONY ENGENHARIA.**

8. **DA DECISÃO:** Por todo exposto, considerando a análise da documentação, o Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Obras de Implantação, esta Comissão **DECLARA HABILITADAS** às empresas **UCHÔA CONSTRUÇÕES, ARQUITEC, ÚNICA ENGENHARIA, PLANA EDIFICAÇÕES, METRO ENGENHARIA, ANGRA ENGENHARIA E CONY ENGENHARIA** e **INABILITADAS** as empresas **ENGEMAT e GRM CONSTRUÇÕES.**

9. Os interessados ficam notificados para que, caso queiram, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** interponham recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió (www.maceio.gov.al.br), conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

10. Nada mais havendo a constar, lavro a presente que, depois de lida, será assinada.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2022.

Juniely Batista da Silva
Presidente da CPLOSE

Antônio Ferreira Filho
Membro da CPLOSE

Gizélia Alves Amorim
Membro da CPLOSE

Marcus André Costa Almeida
Membro da CPLOSE

***ORIGINAL ASSINADO**